



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO N.º 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
CONTRATO N.º 183/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA DINGA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n.º MG-7834116 SSP/MG e CPF n.º 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: DINGA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Netercio de Almeida, 175, centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.902.128/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 001005135.02-46, neste ato representado pelo S.r. **DEVALDINO MENDES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, portador do RG; n.º 889065 SSP/ES e do CPF n.º 633536797-15 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Praça Bernardina de Almeida, n.º 210, bairro: Recanto do Vale

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 020/2023, PREGAO PRESENCIAL N.º. 007/2023**, contrato n.º 183/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **29/12/2024 à 29/06/2025**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 27 de dezembro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

**DINGA MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA - ME**
Contratado

Testemunhas:

1.º
C.I.:
CPF.: 045.151.009-71

2.º
C.I.:
CPF.: 044.884.336-61